RESOLUÇÃO Nº 007/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 014/2010, 015/2010 e 016/2010 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

CONSIDERANDO os Pareceres da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a Progressão Vertical para a classe de **Professor Associado** dos seguintes docentes:

- ✓ ***ARMINDA RACHEL BOTELHO MOURÃO;***
- ✓ ***NÍDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ e***
- ✓ ***THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE.***

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 30 de julho de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente